



LEI Nº 4422, DE 19 DE JULHO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2563, 22/07/2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2022, lei nº 4309 de 29/07/2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) Nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05.003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

26.782.0009.1007 – Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes

Fonte 1.500.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	293.000,00
------------	---------------------	------------

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1012 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas

Fonte 1.759.0000000

44.90.51.00	Obras e Instalações	1.257.000,00
-------------	---------------------	--------------

Art. 2º Para cobertura parcial do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, será utilizado recursos de Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 – ESCOLAS

12.361.0011.2029 – Manutenção Das Escolas Municipais

Fonte 1.500.1001000

3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
------------	-----------------------------------------------	--------------

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

25.752.0014.1037 – Expansão da Rede de Iluminação Pública

Fonte 1.700.0000000

4490.51.00	Obras e Instalações	387.000,00
------------	---------------------	------------

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0016.1323 – Contribuição a Unemat Para a Execução de Cursos

Fonte 1.500.0000000

3350.41.00	Contribuições	120.000,00
------------	---------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

06- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1386 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

Fonte 1.500.0000000

44.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
-------------	---------------------	-----------

06- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.1013 – Construção e Reforma de Calçadas em Vias Públicas

Fonte 1.500.0000000

44.90.51.00	Obras e Instalações	23.000,00
-------------	---------------------	-----------

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 19 de julho de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal